



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4172

Ji-Paraná (RO), 10 janeiro de 2024

SUMÁRIO

EXTRATO.....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 01
ORDEM DE REINÍCIO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 05
DECRETOS.....	PÁG. 05

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 41/2023 (ID 69523), realizado pelo agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório nº698/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID 69550), e da Coordenadoria Geral de Controle Interno (ID69580), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA VEÍCULOS OFICIAIS da Câmara Municipal de Ji-Paraná, ao proponente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com valor de R\$ 8.095,96 (oito mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), tudo conforme descrito nos autos, art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 09 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Welinton Poggere Góes da Fonseca
 Presidente- CMJP

TERMO DE REINÍCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 001/GESCON/SEMPLAN/2024

Determina à Empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES a reiniciar a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS NOS SEGUINTE TRECHOS: AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLÓVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023, dispõe:

AUTORIZA:

I - O reinício, da execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS NOS SEGUINTE TRECHOS: AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLÓVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL) de objeto dos autos de processo eletrônico n. 1-11197/2023 - vinculado ao 1-4095/2022 (SEMOSP/SEMPLAN).

II - A Empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, na data da assinatura 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023

INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 17.471.810/0001-29
 Representante Legal
 DAVID ANTUNES LOPES

Av. 2 de Abril n.º 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
 Fone: (0xx69) 416-4168/ 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 568882 e CRC: 8D1E1D0D0



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem de Reinício	TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.	08/01/2024

ID:	563822	Processo	Documento
CRC:	BD1C1DD0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	08/01/2024 16:33:56	Finalização:	08/01/2024 16:37:46

MD5: BFA7307DEE01660E8E125DB8FAB20A9
 SHA256: 9761098D43A8BCB6CCF3885897E33927A42F0DBFF6C197111BCBFF9CE665904

Símbolo/Objeto: TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 001/GESCON/SEMPLAN/2024

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	08/01/2024 16:37:13
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TERMO	08/01/2024 16:36:18
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	PEDRO CABEÇA SOBRINHO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	08/01/2024 16:50:11
--	-----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	DAVID ANTUNES LOPES	Representante da Empresa	09/01/2024 08:32:26
--	---------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 563822 e o CRC BD1C1DD0.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 566667 e CRC: 1A1917C7
 Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.	10/01/2024

ID:	566667	Processo	Documento
CRC:	1A1917C7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	10/01/2024 09:18:18	Finalização:	10/01/2024 09:18:33

MD5: D813A7BFD48D9A9552DF57149E09FB5
 SHA256: 3A4ED638950260A3092D9877565D940CB5A6C6C1AC302994F7E9A8A4FC3605

Símbolo/Objeto: MEMORANDO N. 003/GESCON/SEMPLAN/2024.

INTERESSADOS

MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO	10/01/2024 09:18:18
------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	10/01/2024 09:18:18
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando MEMORANDO N. 003/GESCON/SEMPLAN/2024	10/01/2024	566635
--	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 566667 e o CRC 1A1917C7.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ORDEM DE REINÍCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 012/GESCON/SEMPLAN/2023

"Determina à Empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA reiniciar a execução da obra de pavimentação de vias rurais LINHA ITAPIREMA no município de Ji-Paraná/RO (Arquivo de análise viária até a pavimentação existente)".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra,

DETERMINA:

I - O reinício, da execução dos serviços da obra de pavimentação de vias rurais LINHA ITAPIREMA no município de Ji-Paraná/RO (Arquivo do anel viário até a pavimentação existente), Processo administrativo n. 1-1-14402/2023 (1-14685/2023 - SEMOSP/SEMPLAN) e Contrato n. 036/PGM/PMJP/2023;

II - A Empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato Projeto Básico e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 3634/GAB/PMJP/2023

INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ N. 17.477.810/0001-29

Handwritten notes: "Folha 19/12/23" and "HORAS 17.59"



ID: 566655 e CRC: 19581577



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Ordem de Reinício	ORDEM DE REINICIO REINICIO DE	10/01/2024

ID:	566655	Processo	Documento
CRC:	19581577		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	10/01/2024 09:15:27	Finalização:	10/01/2024 09:16:17
MD5:	5B189950E48207D428FEA1C99624881A		
SHA256:	19EBD2EC56864DF12803080A230E8A0CEADC97ABFD3F9D202F0A7B886736D752		

Memorando MEMORANDO N. 003/GESCON/SEMPLAN/2024.

INTERESSADOS

MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	10/01/2024 09:15:27
------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	10/01/2024 09:15:27
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando MEMORANDO N. 003/GESCON/SEMPLAN/2024	10/01/2024	566635
--	------------	--------

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 566655 e o CRC 19581577.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 015/2024

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná e Lei n.º 3587 de 18/10/2022 que dispõe sobre a criação de PCCR, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. N.º 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos n.º 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n.º 20/2021, publicado no D.O.M. N.º 3576, em 27/07/2021, prorrogado pela portaria n.º 90/PRES/AMT de 14 de julho de 2023, publicado no D.O.M. N.º 4057, em 17/07/2023.

Vaga: AMT

Cargo: CP2 - AGENTE DE TRÂNSITO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158002474	Romário da Silva Elias	37	1º PcD*

* 4. DA RESERVA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (...) 4.1.4 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira contratação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e posteriormente a cada vinte novas vagas.

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, de Segunda a Quinta-feira das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min e Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2024.

Paulo Sergio de Moura
Presidente AMT
Dec. n.º 3395/GAB/PMJP/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandre
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente de Trânsito – 40 horas	Nível Médio (CNH-AB)



Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná Rondônia – CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441

ID: 564545 e CRC: 949B9534

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



FICHA DE CADASTRO

NOME:	SEXO:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:
LOTAÇÃO:	HORAS:	
VINCULO EMPREGATICIO:		
ESTADO CIVIL:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:
NATURAL DE:	ESTADO:	
PAI:	MÃE:	
TITULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:
PASEP:	RESERVISTA:	SERIE:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):		
CPF: (obrigatório)		
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO		
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF
PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

DATA: -----/-----/2024.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria nº 002, de 8 de janeiro de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos" no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as servidoras abaixo descritas como Fiscais Administrativas de Contrato Substitutas Eventuais, para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ji-Paraná/RO, Processo Eletrônico n. 1-10782/2023 vinculado ao Processo n. 1-6384/2021.

ART. 2º - A Comissão abaixo designada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na IN 02/CGM/2022, em seu art. 5º, §§ 1º e 2º:

JOCILEI C. BARRETO OZAME - Matrícula 96371 - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO SUBSTITUTA EVENTUAL.

TAIS CORREIA ALVES - Matrícula 97023 - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO SUBSTITUTA EVENTUAL.

ART. 3º - REVOGA-SE parcialmente as disposições contidas na Portaria nº 044, de 13 de março de 2023, permanecendo os demais artigos da portaria anterior, alterando somente a designação dos fiscal substitutos, conforme descrito no artigo 1º desta portaria.

ART. 4º - essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se
Publique-se.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023

Cientes: Eletronicamente



ID: 564545 e CRC: 949B9534



ID: 568600 e CRC: 80F6B305



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	002/2024	08/01/2024

ID:	Processo	Documento
562807		
CRC: 4D183340		
Processo: 1-10782/2023		
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME		
Criação: 08/01/2024 10:40:57	Finalização: 08/01/2024 10:44:23	
MD5: 8C8B0A9C05323F0FA1EFF24539666FA		
SHA256: EC28405A95DA832A2E72EFC6F40464E21C971E9937E4302CB85A689CEC708C58		

Símbulo/Objeto:
Portaria nº 002, de 8 de janeiro de 2024, designar fiscal administrativas eventuais.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	08/01/2024 10:40:57

ASSUNTOS	
Contratação de empresa especializada para execução da Obra Pública de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS C	08/01/2024 10:40:57

CIENTES	
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME	08/01/2024 10:44:23
TAIS CORREIA ALVES	08/01/2024 10:48:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PEDRO CABEÇA SOBRINHO	08/01/2024 10:45:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 562807 e o CRC 4D183340.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 03, de 09 de janeiro de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de Gestor e Fiscal de Contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 3634/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora JUYLLIAN CAROLAINÉ CORREIA SILVESTRE como fiscal técnica suplente para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativo aos serviços de engenharia da execução da Obra de Pavimentação de vias Rurais (Linha Itapirema) vinculado ao processo 1-14402/2021 e Processo Eletrônico de n. 1-14685/2023, SEMOSP/SEMPPLAN, conforme homologação e adjudicação da proposta apresentada pela empresa DESTAK CONSTRUTORA EIRELI, n. 17.471.810/0001-29.

ART. 2º - A fiscal técnica ora nomeada, deverá acompanhar a obra com objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, certificando notas fiscais, de acordo com as disposições contidas na IN 001/CGM/PMJP/22, em seu art. 9º e seus parágrafos e Lei 8.666/1993 e ainda, comunicar, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamam medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pela servidora é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023

CIENTE:



ID: 566670 e CRC: B0F6BA05



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 002, de 8 de janeiro de 2024	10/01/2024

ID:	Processo	Documento
566670		
CRC: B0F6BA05		
Processo: 0-0/0		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 10/01/2024 09:19:30	Finalização: 10/01/2024 09:19:43	
MD5: CCA3DD0FEA7F10C00F655442CAA30DA		
SHA256: D3FA72534885EDCE0D960FDADF305BC3BF1618258C7DADC1ED5AB7C806F427EA		

Símbulo/Objeto:
MEMORANDO N. 003/GESCON/SEMPPLAN/2024.

INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	10/01/2024 09:19:30

ASSUNTOS	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	10/01/2024 09:19:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando MEMORANDO N. 003/GESCON/SEMPPLAN/2024	10/01/2024	566635

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 566670 e o CRC B0F6BA05.

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



ID: 564992 e CRC: BFA34310



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 03, de 09 de janeiro de 2024	09/01/2024

ID:	Processo	Documento
564992		
CRC: BFA34310		
Processo: 1-176/2024		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 09/01/2024 11:12:57	Finalização: 09/01/2024 11:14:26	
MD5: 89DE32F975343ACF5AD60A473AC774B5		
SHA256: E4DA4E20A88CB53F457A123532D53F04CC4AC6685BE5DD32E9C121DD990FF621		

Símbulo/Objeto:
Portaria n. 03, de 09 de janeiro de 2024

INTERESSADOS			
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	09/01/2024 11:12:57

ASSUNTOS	
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.	09/01/2024 11:12:57

CIENTES	
JUYLLIAN CAROLAINÉ CORREIA SILVESTRE	09/01/2024 11:41:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PEDRO CABEÇA SOBRINHO	09/01/2024 11:23:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 564992 e o CRC BFA34310.



ID: 566673 e CRC: 71D9C48D



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	PORTARIA N. 03, DE 09 DE JANEIRO DE	10/01/2024
ID:	566673	Processo
CRC:	71D9C48D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	10/01/2024 09:20:03	Finalização:
	10/01/2024 09:20:14	
MD5:	228FFBF1CDB418132BAF7B3A3A0E789C	
SHA256:	169CFF527D87A1EDB7552B961779A3A0AA346C09E75076FE8C5578DE38457F98	

Sistema/Objeto:
MEMORANDO N. 003/GESCONS/EMPLAN/2024.

INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	10/01/2024 09:20:03
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			10/01/2024 09:20:03
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando MEMORANDO N. 003/GESCONS/EMPLAN/2024		10/01/2024	566635

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 566673 e o CRC 71D9C48D.

PORTARIA Nº 006-GABPREF, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da entrega de marmitex, referente ao Processo n. 1-11600/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalizar e certificar a entrega de marmitex, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços n. 027/CARP/SUPECOL/2023, advinda do Pregão Eletrônico n. 037/SUPECOL/PMJP/RO/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da entrega de marmitex, adquiridos através do Processo n. 1-11600/2023, para atender o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria de Comunicação Social, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- Eliane Rosa de Souza;
- Sabrina Endlich dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar e certificar a entrega de marmitex, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 0161-GABPREF, de 04 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
NEY CAMPOS GOES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2023

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14597/2023

INTERESSADO: Secretaria De Obras E Serviços Públicos - SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cimento Portland a granel) atender a usina de concreto móvel da SEMOSP.

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria De Obras E Serviços Públicos SEMOSP, visando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND A GRANEL.

Ante o exposto, com base nos documentos que instruem o feito, RATIFI-CA a [Autorização - GABPREF 205 de 01/12/2023 \(ID 484188\)](#).

À SUPECOL para demais procedimentos de praxe.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0100, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Cleberson Littig Bruscke, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 1 de 04/01/2024 \(ID 560269\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Cleberson Littig Bruscke, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA N. 004/PRES/AMT/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomear comissão especial para realização de Estudo Técnico Preliminar - ETP.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 3395/GAB/PMJP/2023.

Considerando a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) que prevê a exigência de confecção de estudo técnico preliminar para aquisições e contratações;

Considerando a competência da AMT em realizar a manutenção e instalação da sinalização de trânsito no município;

Considerando a necessidade de realizar o levantamento dos materiais para sinalização vertical e horizontal de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR comissão especial para desenvolver e confeccionar Estudo Técnico Preliminar ETP para aquisição e contratação de materiais e equipamentos para sinalização vertical e horizontal, com os seguintes membros:

Ronildo de Souza Pereira, matrícula nº 221 (presidente);
Aécio Santiago de Moraes, matrícula nº 230 (membro);
Alecsandro Santana Gondim, matrícula nº 329 (membro); e
Sergio Alex Tavares, matrícula nº 316 (membro).

Art. 2º. A comissão, de ofício ou a pedido da presidência, deverá desenvolver e elaborar Estudo Técnico Preliminar ETP para subsidiar os processos administrativos para contratação ou aquisição de materiais ou serviços de sinalização de trânsito vertical ou horizontal.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná-RO, 09 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio de Moura
Presidente da AMT
Dec. nº. 3395/GAB/PMJP/2023
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE MOURA, Presidente, em 09/01/2024 às 13:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

DECRETO N. 0101, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Edilson Alves Vieira, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Edilson Alves Vieira, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0102, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lorenil Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Lorenil Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0103, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cleberson Litting Bruscke, para ocupar cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Cleberson Litting Bruscke, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0104, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0105, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0106, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0107, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alan Montieu Bartolomeu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Alan Montieu Bartolomeu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0108, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sergio Nink de Carvalho, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Nink de Carvalho**, para ocupar a função gratificada de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0109, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Leandro Antonio Kuticoski, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Antonio Kuticoski**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0110, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sadraque Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560269),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sadraque Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0113, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Rosana David Dantas para ocupar o cargo em comissão de Gerente Financeiro do Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.004/SEMFAZ/2024, ([ID 560071](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosana David Dantas** do cargo em comissão de **Gerente Financeiro do Tesouro** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0114, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Coordenadora Financeira do FMAS e FMDCA da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor Memorando n. 004/SEMFAZ/2024([ID 560071](#)),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Daniele Dias de Paula**, do cargo em comissão de **Coordenadora Financeira do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0115, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniele Dias de Paula para ocupar o cargo em comissão de Gerente Financeiro do Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.004/SEMFAZ/2024, ([ID 560071](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniele Dias de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Financeiro do Tesouro** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0121, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Séfora Bethânia Dionísio Prateado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Séfora Bethânia Dionísio Prateado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0122, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Araci Barbosa dos Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Araci Barbosa dos Santos Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0123, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Roque dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0124, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Joel Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Joel Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0126, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mickaely Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora

Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mickaely Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0127, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jeferson da Silva Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jeferson da Silva Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0131, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jadson Lucas da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jadson Lucas da Silva Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0132, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cleuri Afonso Valim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleuri Afonso Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0137, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Shara Alves Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Shara Alves Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0138, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eder Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador II da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Eder Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador II da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0139, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Camila Ribeiro Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Camila Ribeiro Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0140, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mateus Morais Escudeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Mateus Morais Escudeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0141, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Vilma Onipotente de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Vilma Onipotente de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0142, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cristhiane Machado Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Cristhiane Machado Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0143, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luisa Cardoso Casula, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Luisa Cardoso Casula, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0144, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Letícia Vieira Lins, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Letícia Vieira Lins, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0146, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Ivonete Wosniack, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ivonete Wosniack**, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0147, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Fernando Celso Buss, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Celso Buss**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0148, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Higor da Silva Mezabarba, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Viveiro Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Higor da Silva Mezabarba**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral do Viveiro** Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.0149 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Isabella Crivelari Buss, para ocupar o cargo de Diretora Geral do Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Isabella Crivelari Buss**, para ocupar o cargo de **Diretora Geral do Viveiro** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0150, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ivonete Wosniack, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivonete Wosniack**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**

